



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 103 / 2021

EMENTA: Decreta **Ponto Facultativo o dia 08 de dezembro de 2021**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 08 de dezembro de 2021**, data religiosa em homenagem a **Nossa Senhora da Conceição**, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais.

Parágrafo Primeiro – Fica determinado que os serviços essenciais no combate a Pandemia da **COVID-19**, no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia 08 do corrente mês.

Parágrafo Segundo - As Indústrias e as Empresas Privadas funcionarão normalmente nos seus horários habituais.

Art. 2º - Para que surta seus efeitos legais, este Decreto é referendado, conjuntamente, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória Santo Antão, 01 de dezembro de 2021.

395º Anos de Fundação. 376º Anos da Batalha das Tabocas


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito


ALEXANDRE SIQUEIRA FERRER DE MORAIS
Secretário de Desenvolvimento Econômico